



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.648

BELÉM — SÁBADO, 26 DE JUNHO DE 1954

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Antônio Pereira de Sousa do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, nos termos do art. 306, alínea b), da Lei n. 761, de 8 de março do corrente ano, o Dr. Ruy Buarque de Lima, juiz de direito da Comarca de Vizeu, para a Comarca de Marapanim, recém-criada pelo art. 542 da mesma lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador com o Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 10/6/54

Petição:

0348 — Cristina Ivone Alves Nakano, professor no lugar Ipitanga, Município de Acará, solicita os favores da Lei n. 727, de 15/12/53 — b) "Em vista do parecer do diretor do D. P. o pedido da requerente não tem amparo legal, pelo que reconsidero o meu ato anterior para indeferir, como indefiro o pedido.

Ofícios:
N. 488, do Departamento de Administração da SEP, sobre o projeto de lei de abertura do crédito suplementar de Cr\$ 76.800,00, para atender a acréscimo de despesa no corrente exercício — De acordo com o parecer da S. F.

N. 213, da Assembléia Legislativa, sobre o aumento do número de ônibus de 1,00 — b) Publicar; c) Acusar e agradecer, quanto ao I item; quanto ao II, informar que foram tomadas providências, junto ao Prefeito da Capital.

Em 22/6/54

S/n, da Inspetoria da Guarda

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, nos termos do art. 306, alínea b), da Lei n. 761 de 8 de março do corrente ano o Dr. Aluisio da Silva Leal, juiz de direito da Comarca de Santarém para a Comarca de Nova Timboteua, recém-criada pelo art. 542 da mesma lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, nos termos do art. 306, alínea b), da Lei n. 761, de 8 de março do corrente ano, o Dr. Hélio Mendonça Campos, juiz de direito da Comarca de Chaves, para a Comarca de Maracanã, recém-criada pelo art. 542 da mesma lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Civil, anexo o contrato de Vicente Medeiros da Paixão, para guarda civil de terceira classe — Aprova.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 23/6/54

Petições:

0436 — Izabel Pereira Alves, residente nesta cidade, solicita o internamento do seu sobrinho José Alves Maia, no Educandário "Monteiro Lobato" — Interne-se, na época oportuna.

0285 — Carmelinda Maria da Rocha, viuva do 3.º sargento da P. M., Máximo Rodrigues da Rocha, solicita aumento de sua pensão — Informe à requerente que deve a mesma dirigir seu pedido à Assembléia Legislativa do Estado, e arquite-se.

0439 — Mariano Antunes de Sousa, magistrado aposentado, solicita certidão do teor do despacho do Governador do Estado, que indeferiu seu pedido de pagamento de adicionais por tempo

de serviço — Certifique-se o que constar.

0438 — Sebastião Siqueira Batista, guarda civil de terceira classe, solicita equiparação aos funcionários públicos civis do Estado — Ao exame e parecer do D. P.

0437 — Joaquim Antônio do Lago, escrivão lotado no DESP, solicita prorrogação de licença-saúde — Ao exame e parecer do D. P.

0292 — Alberto de Chermont Raiol, anexo o ofício n. 187, do T. J. E. que encaminhou o pedido de disponibilidade daquele bacharel — Ao D. P., para baixar o ato.

0435 — Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente lotado na SEC, solicitando retificação em seu título de licença especial — Ao exame e parecer do D. P.

0434 — Zuleide de Araújo Fialho, funcionária lotada no DAM, solicitando abono de faltas — Ao exame e parecer do D. P.

0346 — Cândido do Monte Furtado, sinaleiro de segunda classe, n. 39, solicita prorrogação de licença-saúde — A consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador, com parecer favorável desta Secretaria.

Em 23/6/54

N. 155, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo memorial firmado pelos escrivães daquele Departamento, solicitando melhoria de vencimentos — A Secretaria de Finanças, a cujo titular solicito opinar.

S/n, da Prefeitura Municipal de Tucuruí, solicitando entrega do saldo de réditos e imposto sobre a castanha — Autorizo a entrega do saldo.

N. 310, da Força e Luz do Pará, S.A., comunicando ao Governador haver recebido o aviso

da S. F. sobre o depósito no Banco Comercial do Pará S/A, da quantia de Cr\$ 4.000.000,00 — Ao conhecimento do chefe do Governo.

N. 276, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, remetendo cópias das Portarias ns. 104, de 20/5/54 e 105, de 24/5/54 — Arquite-se, após agradecer a remessa.

N. 275, da Câmara Municipal de Belém, sobre a doação à União Acadêmica Paraense, da casa de propriedade do Estado onde funciona aquela entidade — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicito opinar.

N. 133, do Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo folha de pagamento já efetuado, referente ao mês de maio — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em 22/6/54

Carta:

1 — Pedro Cândido de Oliveira, farmacêutico em Capanema, sobre jogos de azar naquele município — Reformo o despacho supra para mandar seja arquivado o presente processo.

Em 23/6/54

S/n, da Cruz Vermelha Brasileira, solicita o pagamento do auxílio de Cr\$ 36.000,00 — A Secretaria de Finanças, a cujo titular solicito opinar.

Boletins:

N. 131, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 13/6/54 — Ciente. Arquite-se.

N. 132, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 15/6/54 — Ciente. Arquite-se.

N. 133, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 16/6/54 — Ciente. Arquite-se.

Telegrama:

126 — Assad Curi, residente em Altamira — Junte-se ao expediente n. 1056, originário do Gabinete do Governador.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 84 — DE 24 DE JUNHO DE 1954

José de Albuquerque Aranha, diretor do Departamento de Receita, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças, durante o impedimento do respectivo titular, por designação legal, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os senhores Edgar Batista de Miranda e Osvaldo Rodolfo dos Santos, contador e oficial auxiliar, respectivamente, do Departamento de Contabilidade, para, em comissão, procederem a tomada de contas do Conservatório Carlos Gomes, referente ao exercício de 1953, de conformidade com a solicitação do senhor Se-

cretário de Educação e Cultura, constante do ofício n. 2014, de 10-6-54.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 24 de junho de 1954.

José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo expediente da S. E. F.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Dr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 24-6-1954.

Petições:

N. 3460, de Victor C. Portella.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Respostas Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários etc. até às 16 horas, contada nos sábados, quando o expediente faz-se até às 14 horas.

As reclamações referentes à matéria publicada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e no máximo, 74 horas após a saída dos artigos oficiais.

Em originais deverão ser dactilografadas e autenticadas por quem nhados de esclarecimentos de direito, rasuras e emendas quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes, dêem preferência à remessa nos sábados, das 8 às 17,30 por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, desde que os assinantes queca por seis meses ou um ano, fornecerão aos assinantes que poderão ser suspensas sem pagar, atrasado dos órgãos oficiais. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade...

Table with 2 columns: Category (e.g., Anual, Semestral) and Price (e.g., 200,00, 140,00). Includes sections for IMPRENSA OFICIAL, PEDRO DA SILVA SANTOS, and Publicidade.

As suas assinaturas, na parte superior ao endereço não impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar a perda de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, no prazo de trinta (30) dias.

Atim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de comprovantes de direito, rasuras e emendas quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes, dêem preferência à remessa nos sábados, das 8 às 17,30 por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial. Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão por seis meses ou um ano, fornecerão aos assinantes que solicitarem. O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. N. 3446, de Erichsen & Cia. Ltda. - Diga a 2a. Seção. N. 3463, de Martins & Cia. - A Superintendência da Fiscalização. Ns. 3466 e 3467, da Cantina da Aeronáutica de Belém - ia. Zona Aerea de Belém. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. Ns. 3447, de Sobral, Irmãos S. A., e 3443, de Pires Guerreiro & Cia. - A 2a. Seção, para os devidos fins. N. 3464, de Targino Costa. - Verificado, embarque-se. N. 3465, da Shell Brasil Ltda. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. N. 3462, de J. Carlos Cerqueira. - Como requer. Ao conferente do Armazem, para dar saída a mercadoria, exigir recibo e informar. N. 3461, da Cia. Nacional de Navegação Costeira. - Verificado, embarque-se. N. 3437, de Alcebiades Gama de Morais. - A Secretaria, para informar. N. 3468, de Santos & Lira Ltda. - Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. N. 3474, de Produtoe Tapmanduá Ltda. - Ao fiscal do distrito, para informar. N. 3470, da Moore Mc Comarck. - Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. N. 3245, da Cia. de Cigarros Souza Cruz. - Quanto à restituição do imposto recolhido por verba, faça prova do pagamento no lugar da produção da mercadoria. Em relação ao pagamento feito em estampilhas o valor destas em caso algum será restituído, "ex-vi" do art. 22, do Regulamento que disciplina o tributo. N. 3474, do Cedro Esporte Clube. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. N. 3473, de Alexandre Oliveira. - Embarque-se. N. 3476, de Joaquim Jesus Pereira. - Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. N. 3475, de Schlanger & Cia. - Ao funcionário Osvaldo Cardias, para assistir e informar. Oficinas: N. 1181, do Conselho Nacional do Petróleo. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. N. 76, do Colégio Estadual "País de Carvalho". - A Contadoria. N. 51, do Ministério da Fazenda. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. N. 155, do Ministério da Agricultura. - Embarque-se. N. 139, do Departamento de Assistência aos Municípios. - A Contadoria.

Ns. 607, dos Snapp; e 90 e 93, do Serviço Especial de Saúde Pública. - Embarque-se. N. 1864, do Serviço Especial de Saúde Pública. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. N. 72, do Território Federal do Amapá; n. 73, do mesmo Território. - Verificado, embarque-se. N. 62, do Departamento de Estatística Municipal. - Forneca-se. N. 628, do Departamento do Pessoal. - Arquite-se na Secretaria. N. 642, do Departamento do Pessoal. - Arquite-se na Secretaria. N. 1086, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. Sn., da Missão Florestal da Amazônia. - Embarque-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA. SALDO do dia 24 de junho de 1954: 3.041.602,20. Renda do dia 25 de junho de 1954: 555.938,10. SOMA: 3.597.540,30. Pagamentos efetuados no dia 25 de junho de 1954: 952.284,40. SALDO para o dia 26 de junho de 1954: 2.645.255,90. DEMONSTRAÇÃO DO SALDO: Em dinheiro: 2.492.714,20. Em documentos: 138.744,10. Depósitos Diversos: 13.797,60. TOTAL: 2.645.255,90.

Belém (Pará), 25 de junho de 1954. - João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. - A. Nunes, tesoureiro.

PAGAMENTOS O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 26 de junho de 1954, das 8 às 11 horas o seguinte: Pessoal Fixo e Variável: Aposentados de letras A a Z. Custeios: Museu Paraense Emílio Goeldi e Serviço de Navegação do Estado. Diversos: Segismundo Brito, Maria da Silva Paula, Calandrini M. de Sousa, Quirino Quintino da Silva, H. Santos, Dulce Figueiredo Baccelar, João Barbosa dos Santos, Corito Rodrigues, Maria de Lourdes Pereira, Otávio Mendonça, Orlando Chiere Miguel Bital e Abel Corrêa Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado. Em 22-6-1954. Petição n. 2277, de Olga Soares Leão. - O pedido da requerente pode ser deferido, à vista do atestado do médico do S.E.S.P., com firma reconhecida, nos termos do art. 107, do Estatuto (Lei n. 749, de 24-12-1953). Suba o presente processo à decisão do Exmo. Sr. General Governador do Estado. Petição n. 2263, de Maria Celeste Miranda Bastos. - De acordo com o laudo da junta médica do SAMS opinamos pela concessão de noventa (90) dias de licença, à petionária, para tratamento de saúde, nos termos da lei em vigor. Suba o presente processo à decisão do Exmo. Sr. General Governador do Estado. Ofício n. 1252, do S. E. C. - A Seção de Expediente, para dar ciência ao interessado, do despacho governamental. Ofício n. 3006, do Jôquei Clube do Pará. - Ao Diretor do Teatro da Paz, para informar. Ofício n. 2206, de Salinópolis - CES-9-54. - Ao Serviço

de Orientação do Ensino, para rever as provas. Petição n. 2252, de Neide Gomes Teixeira. - Ao D. P., para opinar. Ofício do G. E. Cornélio de Barros. - Ciente. A Seção de Expediente ao Fichário, para as devidas anotações. Petição n. 3008, de Ana Trindade de Almeida. - Submeta-se à inspeção de saúde. Petição n. 1944, de Oneide Sousa Tavares. - Diga o D. P. Petição n. 2239, de Claudomira Pereira dos Santos. - Encaminhe-se ao D. P. Petição n. 2230, de Olgarina Assunção de Paiva Osório. - Encaminhe-se ao D. P. Petição n. 1869, de Oscarina Pinheiro de Jesus. - Encaminhe-se ao S. E. S. Pública. Ofício n. 129 - 2199, do I. E. P. - Encaminhe-se ao D. P. Petição n. 2142, de Adolfinha Faria Damasceno. - Sou de opinião que, sobre o caso da requerente, opine o dr. Procurador Geral do Estado. S. M. J. Ofício n. 132, do D. A. M. - A Seção do Expediente para oficialar ao diretor do Instituto Lauro Sodré, autorizando-o a en-

tregar o material destinado ao equipamento de duas salas de aulas.

—Ofício n. 1233-3000, da S. P. Pública. — A Secção do Expediente.

—Ofício n. 2333, de Maria José d'Almeida Vello. — Informa o Diretor do Teatro da Es.

—Ofício do Diretor do I. N. E. P. — Ciente. Arquite-se. —Ofício n. 3001, da Secretaria de Saúde Pública. — Ciente. A Secção de Expediente. —Ofício n. 245-01563, da Assembleia Legislativa. — A Secção do Diário para informar se existe escola criada no lugar Catumbi, município de João Coelho.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que Joana Rodrigues Campos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município Santarém e 136.º Distrito com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, denominada "São Antônio", limitando-se ao Norte com o Lago de Capim, ao Sul com terras devolutas, a Leste com a propriedade do Sr. Antônio Barbiriba Pena e a Oeste com o Sr. Raimundo Santos Vidal. Medindo 85 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de junho de 1954. — (a) O oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 8231 — 26-6 — 6 e 16-7-54 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que José de Almeida e Cunha, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 21.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município Santarém e 136.º Distrito com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terras, limita-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com Raimundo Pontes, pelo Nascente com João Honorato dos Santos e pelo Poente com João Mendes, medindo 1.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de junho de 1954. — (a) O oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 8232 — 26-6 — 6 e 16-7-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que Maria Francisca de Lima, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca 54.º Termo, 54.º Município Santarém e 136.º Distrito com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se pelo Norte com João Rodrigues Furtado, a Leste com Camilo Feliciano de Lima ao Sul e Oeste com terras devolutas, medindo 1.000 metros de frente, por 2.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de junho de 1954. — (a) O oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 8233 — 26-6 — 6 e 16-7-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que Manoel Bezerra da Cunha, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca 54.º Termo, 54.º Município Santarém e 136.º Distrito com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terras limita-se pela frente ou Leste com a Estrada de Rodagem, ao Norte com Paulino Pereira, ao Sul com Manoel Francisco da Costa e a Oeste com fundos com terras devolutas. Medindo 500 metros de frente por dois mil metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de junho de 1954. — (a) O oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 8234 — 26-6 — 6 e 16-7-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que Manoel Francisco da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca 54.º Termo, 54.º Município Santarém e 136.º Distrito com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terra limita-se pela frente ou Leste com a Estrada de Rodagem, ao Norte com Manoel Bezerra da Cunha, ao Sul com o Igarapé de Morada Nova e pelos fundos ou o Oeste com Luiz Gonçalves. Medindo 1.000 metros de frente por 250 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de junho de 1954. — (a) O oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 8235 — 26-6 — 6 e 16-7-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que pelo senhor Arnaldo Ferreira Malcher, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 15.ª Comarca, 39.º Termo, 39.º Municí-

pio Maracanã e 107.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terras limita-se à margem esquerda da rodovia deste mesmo município quilométrico vinte e dois e limita-se: ao Norte para onde faz fundos, com um pequeno trecho do rio São João, com denominação; ao Norte, com terras ocupadas por Francisco Conceição e pelo Sul com terras ocupadas por Francisco Farias, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Maracanã.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T. — 8171 — 5, 15 e 25/6/54 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que pela senhora Maria Farias de Lima, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 15.ª Comarca, 39.º Termo, 39.º Município de Maracanã e 107.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terras limita-se ao Norte, pelo rio Piquiateua; ao Sul, com a posse ocupada pelo sr. Raimundo dos Reis; a Este, com terras ocupadas pelos senhores Santino e Manoel Teodoro de Miranda e a Oeste, com terras ocupadas por Juvenal Ferreira. Medindo calculadamente 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Maracanã.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T. — 8168 — 5, 15 e 25/6/54 Cr\$ 120,00).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que pelo senhor Joaquim dos Santos Farias e outros, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 15.ª Comarca 37.º Termo, 37.º Município Igarapé-Açu e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras limita-se pela frente, com a margem esquerda do referido rio Caripí; pelo lado direito, com o Igarapé da Grota Funda; pelo lado esquerdo extremado com Luiz Francélio da Rocha e Igarapé Acaputeua e pelos fundos, com terras de Pedro Fernandes. Medindo 1.500 metros de frente por 1.000 de fundos pouco mais ou menos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Igarapé-Açu.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T. — 8169 — 5, 15 e 25/6/54 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que pelo senhor Pedro Ferreira Guimarães, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 15.ª Comarca, 39.º Termo, 39.º Município Maracanã e 107.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras limita-se ao Norte, com terras do Estado; ao Sul com a posse ocupada pelo requerente; frente, para a rodovia Maracanã-Igarapé-Açu; e aos fundos, pelo iga-

rapé São José, medindo 250 metros de frente, por 1.500 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Maracanã.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T. — 8170 — 5, 15 e 25/6/54 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que pelo senhor Maximo de Deus Marques, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca-Santarém, 53.º Termo, 53.º Município Itaituba, o 132.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O dito lote fica situado no centro da Colônia "Arara", limitando-se pelo lado de cima com o Igarapé Daniel, pelo lado de baixo com as terras denominada Escola em linha a uma árvore chamada Anjeim, pelos fundos com a propriedade "Samatuma", pela frente com o mencionado Igarapé "Arara". Medindo 3.000 metros de frente por 2.000 de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Itaituba.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de maio de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T. 8172 — 5, 15 e 25/6/54 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que pela senhora Nilce Gonçalves Chuquia, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria agro pastoril, sitas na 17.ª Comarca, 43.º Termo, 43.º Município Marabá, e 117.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras fica situada à margem direita do Rio Tocantins, neste município, limitando-se pelo lado de baixo com a linha divisória da propriedade da requerente; pelo lado de cima com terras devolutas do Estado, e pelos fundos também com terras devolutas do Estado. Medindo de frente 250 metros sobre 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de junho de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T. — 8173 — 5, 15 e 25/6/54 Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo, a Sra. Edwiges Messias de Sousa Perdigão, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.ª de Queluz, Juvenal Cordeiro, Gentil Bitencourt e Américo Santa Rosa de onde dista 19,20 metros.

Dimensões: Frente — 5, 20 metros; Fundos — 39,25 metros.

Tem uma área de 198,90 metros quadrados e a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 331 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 335. No terreno tem um chalet colado sob o n. 333.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito,

dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém 14 de junho de 1954. — Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T — 8226 — 16, 26/6 e 6/7/54 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Júlia Pereira de Carvalho, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ferreira Pena, Manoel Evaristo, Curuçá e 14 de Março distando de 145,00 metros.

Dimensões: Frente — 5,20 metros; Fundos — 45,75 metros; Linha de Travessia — 6,30 metros.

Tem uma área de 148,68 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 143 e à esquerda com o imóvel n. 147. No terreno tem uma barraca coletada sob o numero 145.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém 14 de junho de 1954. — Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T — 8231 — 16, 26/6 e 7/7/54 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Iracema Figueiredo da Trindade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade da Vila, na seguinte quadra: 15 de Novembro, 5ª. Rua, Getúlio Vargas e Coronel Mota de 42,75 metros.

Dimensões: Frente — 8,60 metros; Fundos — 40,00 metros.

Tem uma área de 344,00 metros quadrados, a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado pela frente.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém 14 de junho de 1954. — Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T — 8232 — 16, 26/6 e 6/7/54 Cr\$ 120,00).

Aforamentos de Terras

Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. José Maria Reis, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alenquer, Almirante Tamandaré, Dr. Malcher e Rodrigues dos Santos, donde dista de 21,70 metros.

Dimensões:

Frente — 9,00 metros.

Fundos — 36,00 metros.

Tem uma área de 324,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o prédio da esquina e à esquerda, com terreno baldio.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de junho de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macêdo
Secretário de Obras
(T — 8233 — 16 e 26-6 e 6-7-54
— Cr\$ 120,00).

Aforamentos de Terras

Sr. dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a srta. Lucy Iolanda de Souza Vieira, requerido por aforamento o terreno situado no lote 67, do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: — Frente, 5,00 metros; lateral direita, 17,00 metros; lateral esquerda, 25,00 metros; área, 105,00 metros quadrados.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macêdo
Secretário de Obras
(T — 8279 — 26-6, 6 e 16-7-54
— Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Pedro de Sousa Baraúna, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Lomas Valentinas, Itororó, Marquês de Herval e Pedro Miranda, distando 7020 metros. 71,50 metros.

Tem uma área de 525,52 metros quadrados. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 397 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 413. No terreno, tem uma barraca coletada sob o n. 399.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de junho de 1954. — Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T — 8174 — 5, 15 e 25/6/54 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital fica notificada a normalista Clarisse Marques Dourado, ocupante do cargo de diretora Padrão L, de grupos da capital, para, dentro do prazo

de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar "Paluino de Brito", onde é lotada sob pena de, findo o prazo referido e não tendo sido feita a prova de existência de força maior ou coação ilegal ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 16-6-954. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da secretaria).

(G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30-6-54 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26-7-54)

Pelo presente, edital notificado Dona Joaquina Gonçalves Pinon, ocupante do cargo de professora de escola isolada de 2ª. entrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Monte Alegre, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo no prazo legal, nem apresentando escusa legítima ou justificando motivo de força maior, ser demitida por abandono do cargo, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24-12-953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 12 de junho de 1954. — José Cavalcante Filho, respondendo pelo Exp. da Secretaria.

(G — 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29/6 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27/7/54.

Pelo presente edital, fica notificada D. Iraci Dias Bastos Barroso, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, Padrão G, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54. José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Marina Brasil Rocha, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54. José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Clara Beniflan Carvão, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, Padrão G, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54. José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Aleuda Maia, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, Padrão E, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54. José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Lígia da Silva Maia, ocupante do cargo de professor, de 1ª. entrância, padrão D, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios).

Eu Maria de Lourdes Moreira Oficial Administrativo, padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 26 de maio de 1954. (a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/6/54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e res-

pondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto.
Belém, 26-5-54. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G. — 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 30-6-54 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9-7-54).

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
Edital de Chamada**

Pelo presente edital fica notificado Waldemar Alves da Silva, ocupante do cargo de Capataz Auxiliar, lotado no Departamento de Fomento desta Secretaria, para, dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido nos termos do artigos 36 e 186, item II, do Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado.

Belém, 12 de junho de 1954. — Iracelyr Rocha, diretor do Departamento de Administração.
(G. — 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30[6]54 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16[7]54)

**DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
Edital de Chamada**

De ordem do sr. Eng. Diretor Geral, convidamos aos servidores Angelo Santos, Candido de Souza Reis e Arlindo Amâncio da Silva, mecânicos e ajudante de mecânico, lotados na D. M. E. em serviços na O. R. M. — (Castanhal) a reassumirem as suas funções neste Departamento, no prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego.

Para que não aleguem ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, Folha do Norte e Província do Pará.

Eng. Maíuf Gabay, ass. administrativo.

(Ext. — Dias 25 e 29[6]54)

mento na letra estatutária, o sr. presidente cientificou aos presentes que por se tratar de sessão ordinária especialmente convocada para tomada de contas, leitura do relatório da Diretoria e eleição do Conselho Fiscal e Câmara Deliberativa para o exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro a mil novecentos e cinquenta e cinco. Em seguida declarou que não havendo expediente para ser lido, concedia a palavra aos associados presentes e que quisessem fazer uso dela. Pediu então a palavra o sr. dr. Lóris Olímpio Corrêa de Araújo, para declarar que, na conformidade da nossa legislação em vigor e sob a qual as Cooperativas terão que adaptar os seus Estatutos, à Câmara Deliberativa que fôr eleita terá o seu mandato cancelado logo que os Estatutos da Socipe estejam reformados e aprovados, pois, com a nova legislação não existe mais este órgão de administração. Aproveitando o ensejo o sr. Presidente propôs a nomeação de uma comissão para tratar da reforma dos Estatutos, integrada pelos associados dr. Lóris Olímpio Corrêa de Araújo, como presidente da comissão, e como membros da mesma os srs. dr. Raul Lobato Boulhosa e Alvaro Salgado Guimarães; não podendo este último participar da referida comissão pelos motivos expostos, os associados presentes radicaram a sua substituição pelo sr. dr. Nestor Pinto Bastos. O sr. Presidente pondo em votação a proposta da nomeação da comissão, foi ela aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente mandou que o sr. primeiro secretário procedesse a leitura do Relatório da Diretoria e o respectivo balanço de contas, referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta e três. Pediu ainda a palavra o dr. Loris Olímpio Corrêa de Araújo, para propôr a dispensa da leitura do relatório e do balanço de contas por serem documentos já do conhecimento dos srs. associados, em virtude de terem sido previamente distribuídos para aprovação dos mesmos,

pedindo que se fizesse leitura apenas, do parecer do Conselho Fiscal.

Submetida a proposta à discussão e aprovação do plenário, nenhum associado se manifestou contra a mesma sennô, por isso aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos o sr. Presidente mandou fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal o qual, também sem discussão foi aprovado, assim como as respectivas contas e o relatório já referidos, tudo por unanimidade de votos.

Passando ao final dos trabalhos, o sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para organização das chapas para a eleição do Conselho Fiscal e Câmara Deliberativa.

Decorrido o tempo estabelecido, o sr. Presidente manda fazer a chamada dos associados pelo Livro de Presença para efeito de votação, tendo votado os associados que se encontravam no recinto da sessão. Terminada a votação, o sr. Presidente convidou os srs. Delmar Cavalcante e Artur Rodrigues de Lima para servirem de escrutinadores do pleito que terminara, verificando estes o seguinte resultado: votação integral da chapa — 26 associados; chapas anuladas por motivo de ratura: cinco. Finalmente, uma chapa em branco, conferindo assim o total das chapas com o número de votantes. Verificado, por fim o resultado o sr. Presidente proclamou eleitos e imediatamente empossados os seguintes associados: Heráclito de Almeida Cavalcante, Romão Amoêdo Junior e dr. Armando Novais Moreli, para o Conselho Fiscal.

Suplentes: Adriano Nunes dos Santos, Edmar Jovita Santos Corrêa da Silva e João Batista de Azevedo Corrêa.

Câmara Deliberativa: Alvaro Salgado Guimarães, dr. Lóris Olímpio Corrêa de Araújo, dr. Saint-Clair Leoncio Martins, Delmar de Almeida Cavalcante, dr. Cláudio Mendonça Dias, dr. Angelino Rodrigues de Lima, Antônio da Silva Magno, Armando Dias Teixeira, dr.

EDITAIS

ANÚNCIOS

**“A EQUITATIVA DOS
ESTADOS UNIDOS DO
BRASIL”**

Assembléa Geral
Extraordinária

2a. Convocação

São convidados os srs. Mutualistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 3 de julho do corrente ano, na sede social, à avenida Rio Branco, 125, 7.º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovação da forma de realização do fundo social para ramos elementares estabelecida no inciso I, do art. 1.º do Decreto n. 35.354, de 8 de abril de 1954, que aprova alterações introduzidas nos Estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1954.

(a) Romeu José Fiori, Presidente.

José Corrêa Pedrosa Junior, Diretor.

Reginaldo Babo Trajano, Diretor.

**COOPERATIVA DA INDÚSTRIA
PECUÁRIA DO PARÁ,
LIMITADA**

Ata da sessão ordinária da Assembléa Geral da Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Limitada, realizada em terceira convocação.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, com a assistência dos associados constantes, isto é, que assinaram o Livro de Presença, e nos termos da convocação feita pela imprensa, de reunião da Assembléa Geral Ordinária, foi aberta a sessão às 16 horas, assumindo o presidente, dr. Nestor Pinto Bastos, a direção dos trabalhos. Na falta dos secretários efetivos, o sr. Presidente convidou os associados Alvaro Salgado Guimarães e João Batista Corrêa para exercerem, respectivamente, ad-hoc, as funções de primeiro e segundo secretários. Iniciados os trabalhos não foi lida a ata da sessão anterior já o haver sido em tempo oportuno. Com funda-

Flavio Nunes Bezerra, dr.
Leandro Tocantins Pena, dr.
Waldir Acatauassu Nunes e
Antônio Martins Junior.

Suplentes: Dr. Altair Burlamaqui de Sousa Martins,
Carlos Ernani Dacier Lobato,
Antônio Lobato Tavares
e Nelson Calandrini de Azevedo.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. associados e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu por encerrada a sessão às dezoito horas, de cuja ocorrência lavrei a presente ata, afiançando o que nela contém.

Belém, 27 de fevereiro de 1954.

(aa) Dr. Nestor Pinto Bastos, Presidente.

Alvaro Salgado Guimarães, 1.º Secretário.

João Batista Corrêa, 2.º Secretário.

(Ext. — 26-6-54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO

Faço saber a quem interessar possa, que havendo a Sociedade Beneficente Santíssima Trindade requerido alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, sito à rua José Bonifácio n.º 892, medindo 17,50 de frente por 95,00 de fundos, marquei o dia 11 de julho (sábado), às 8 horas, para os serviços acima mencionados, para o que convido os heréus confinantes a comparecerem no local, hora e dia acima mencionados a fim de reclamarem o que for a bem de seus recíprocos interesses.

D. P. A. C., 25-6-54. —
Evandro S. Bonna, agrimensor.

(T — 8280 — 26, 27 e 29-6-54 — Cr\$ 80,00).

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A EDITAL

Abertura de concorrência para fornecimento de borracha procedente da Holanda ou Indonésia.

O Banco de Crédito da Amazônia S/A torna público que se acha aberta, pelo prazo de 30 dias, em sua filial do Rio de Janeiro (Edifício do Ministério da Fazenda, 10.º andar), a concorrência para o fornecimento de borracha procedente da Holanda ou Indonésia.

Os interessados deverão apresentar suas propostas, em envelopes fechados, contendo todos os dados técnicos indispensáveis a um perfeito julgamento, a exclusivo critério do Banco.

Das propostas deverá constar, expressamente obrigarem-se os proponentes a, sempre surgir qualquer divergência sobre a qualidade do produto, depositar neste Banco quantia equivalente ao valor do produto sobre cujo tipo tenha havido impugnação, inclusive, por tôdas as despesas que decorrerem, até final solução pelo côrte de arbitragem de Amsterdam isto no caso de não poder ser a referida divergência solucionada amigavelmente no Brasil.

Esclarece-se, finalmente e desde já, que o pagamento dos saques se fará contra entrega dos documentos.

Belém, 25 de junho de 1954.

(a.) A Diretoria.
(Ext. 26 e 27/6/54)

CÂMARA SINDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

Bolsa de Valores

EDITAL

Em reunião de 10 de junho de 1954, a Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Pará, aprovou a nomeação de Assistente de Corretor de Fundos Públicos os Srs. Isaac Soares e Pedro Bentes.

Secretaria da Bolsa em, 21 de junho de 1954.

(Ext. — Dias 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30/6/54)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Wandregesilo Gonçalves de Medeiros Filho e a senhorinha Idalina Conceição Passos Sales.

Ele diz ser solteiro natural de Pernambuco, Recife, marítimo domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Barão de Triunfo, 63, filho de Wandregesilo Gonçalves de Medeiros e de dona Josefa Martins de Medeiros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua São Francisco, 245, filha de Antonio dos Santos Sales e de dona Valdomira dos Passos Sales.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.
T — 8238 — 19 e 26/6/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Caetano de Souza Castro e a senhorinha Olinidia Ferreira Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 73, filho de Francisco Raimundo de Souza e de dona Otacilia Caetana de Souza Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 73, filha de Artur Caetano Monteiro e de dona Landoalda Ferreira Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento de impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.
T — 8240 — 19 e 26/6/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Guilherme Carneiro da Cunha e a senhorinha Maria Amélia Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário municipal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Caripunas, 497, filho de Júlio Carneiro da Cunha Filho e de dona Quintina Pantaja da Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Timbiras, 597, filha de Ricardo Borges Alves e de dona Maria das Dóres Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.
T — 8239 — 19 e 26/6/54 Cr\$ 40,00

Citação com o Prazo de 30 dias O Doutor Aníbal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da 1ª Vara, da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, etc. Faço saber aos que o presente

editado com o prazo de 30 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente da Escrivã que este subscreve está sendo processado o inventário dos bens ficados por falecimento de Augusta Gonçalves dos Santos, cujo acervo é constituído do seguinte:

Parte da casa n.º 59, à Avenida Conselheiro Furtado, com 8,67m x 14,85m e metade do imóvel à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 18, com terreno ao lado, medindo 14,80x37,00m. Sendo herdeiros a inventariante — Maria Gonçalves dos Santos, na qualidade de irmã; Olímpia Pedrosa, sucessor de Olímpia dos Santos Pedrosa, irmã que fora da de cujus, residente em lugar incerto e não sabido; Francisca do Céu Ribeiro de Souza, na qualidade de viúva de Raimundo dos Santos Souza, filho da falecida Florinda dos Santos Souza, que fora irmã da inventariada, residente nesta cidade. Não foram incluídos na relação de herdeiros: José dos Santos Souza, Zulmira dos Santos Souza e Maria dos Santos Souza por serem todos falecidos e desconhecidos os seus herdeiros. Havendo necessidade da extinção do condomínio, que se fará por hasta Pública, foi expedido o presente edital pelo prazo de 30 dias, pelo teor do qual ficam citados os herdeiros presentes e os em lugares incertos e não sabidos, a tomarem conhecimento do supra-citado inventário para que futuramente não venham alegar ignorância e possam praticar os atos que determinam a lei.

Eis porque foi expedido o presente a ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 11 de junho de 1954. Eu, Marieta de Castro Sarmiento, escrivã o escrevi. — (a) Aníbal da Fonseca Figueiredo.
(Ext — Dia 15, 22 e 25/6/54)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE DEZ DIAS

Pelo presente, fica citado Antunes & Teixeira (Mercearia Modelo), à rua dos Jurunas, 377, para pagar, em dez dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de seiscentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos, correspondente ao Principal e Custas da condenação em que incorreu no processo de reclamação n.º JCJ-75-47, em que foi reclamado, e reclamante, Raimundo Duarte, nos termos da sentença desta Junta, de 13 de março de 1947, cujo teor é o seguinte: Considerando que a reclamada foi revel e confessa quanto a matéria de fato, na forma da lei; Considerando que a relação jurídica do emprego ficou provada pelas anotações da Carteira Profissional do reclamante; Resolve a Junta por unanimidade de votos, julgar procedente a reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a quantia de seiscentos e vinte e cinco cruzeiros, nos termos do pedido. Custas pelo reclamado sobre o valor da condenação, na quantia de cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos, em selos federais, inclusive a taxa de educação e saúde. Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpria, na forma da lei. Belém, 21 de junho de 1954. Eu, Amélia Aldina Soares de Matos, auxiliar judiciário "E", datilografar. E eu, Cirene Alba de Oliveira Silva, oficial judiciário "M", respondendo pela Secretaria, subscrevo.
Aloysio da Costa Chaves
Juiz Presidente da JCJ de Belém
(G — 26-6-54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SABADO, 26 DE JUNHO DE 1954

NUM. 1.0 37

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, de acôrdo com o que preceitua o Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear Idene Figueiredo da Serra para exercer o cargo de Datilógrafo, padrão M, lotado na Secretaria desta Assembléia, em substituição a titular efetiva Ise-nilza Patêllo Colares.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de junho de 1954.

Augusto Pereira Brasil

Presidente

Fernando Rebelo Magalhães

1.º Secretário

Libero Luxardo

2.º Secretário

Ata da quadragésima segunda sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguay, Acindino Campos, João Camargo, Pedro Carneiro, Alcides Sampaio, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Romeu Santos, Abel Martins, Elisio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Sylvio Meira e Imbiriba da Rocha, o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libero Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte Expediente: convite do Presidente da Federação Paraense de Desportos para assistirem a "Corrida da Fogueira", que terá lugar no próximo dia vinte e três, na praça Justo Chermont; convite da Coligação Democrática de Maracanã, para a convenção municipal, a realizar-se no dia vinte do corrente; telegrama do Prefeito Municipal de Afuá, comunicando que reassumiu o exercício do cargo; e ofício do senhor Camilo Alves Pinto, convidando para o ato de encerramento do Segundo Congresso Regional de Previdência Social, no próximo dia vinte. O primeiro orador da hora do Expediente, foi o senhor deputado Pedro Carneiro, que voltou a criticar o Governo do Estado, pela questão das terras do município de Marabá; lendo um abaixo assinado dirigido ao senhor Governador pelos moradores da posse denominada "Geladinho", pediu que o mesmo seja inserto nos Anais desta Assembléia. Em seguida, o senhor deputado Abel Martins assumiu a direção dos trabalhos e o senhor deputado Augusto Corrêa, ocupando a tri-

buna, referiu-se a um convite dirigido a esta Casa pela Coligação Democrática de Maracanã, para a convenção municipal que deverá ser realizada no prédio do grupo escolar daquela cidade, contra o que protestou, visto existir uma lei que proíbe a realização de festas e reuniões políticas em estabelecimentos de ensino. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi colocado em discussão o requerimento do senhor deputado Libero Luxardo, no sentido de ser solicitado aos Poderes competentes, o pagamento, antes do dia trinta do corrente, da importância restante para o cumprimento do convênio entre o nosso Governo e o Governo norte americano e do qual é executor o Serviço Especial de Saúde Pública. O senhor deputado Carlos Menezes, embora concordando com a urgência requerida pelo autor, lembrou à Presidência que o requerimento não seguira os trâmites regimentais, havendo o senhor Presidente verificado, então, que a matéria encontrava-se em pauta para a sessão do próximo dia vinte e um. O senhor deputado Reis Ferreira, pedindo a palavra, pela ordem, atendendo a necessidade imperiosa da aprovação da matéria em benefício da coletividade, levantou uma premissa no sentido de que o assunto tivesse discussão imediata, o que foi aprovado pelo Plenário, depois da manifestação favorável do senhor deputado Augusto Corrêa. Dêse modo, continuou em discussão o citado requerimento, manifestando-se apenas o senhor deputado Reis Ferreira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Anunciada a continuação da discussão do requerimento do senhor deputado Reis Ferreira, solicitando seja apurada a causa da crise da borracha nacional; e constatada a aplicação dada ao Fundo de Fomento à Produção da borracha, o senhor deputado Humberto Vasconcelos concluiu o seu discurso iniciado na sessão anterior, tendo sido apartado, várias vezes, pelo autor da matéria. Esgotada a hora desta parte da sessão, ficou adiada a discussão. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi anunciada a continuação da primeira discussão do projeto de lei que autoriza o Governo do Estado a contrair um empréstimo de trinta milhões de cruzeiros destinado ao fomento da produção agro-pecuária, o senhor deputado Carlos Menezes manifestou-se contrário, ao mesmo. Encerrada a discussão, deixou de ser votada a matéria, por falta de quorum. A seguir, o senhor Presidente designou para representarem a Casa, na convenção que será realizada em Maracanã, os senhores deputados Wilson Amanajás, Fernando Magalhães e Cunha Coimbra, que declarou não poder aceitar a incumbência; na "Corrida da Fogueira", os senhores deputados Humberto Vascon-

celos, Elisio Pessoa e José Maria Chaves; e no encerramento do segundo Congresso de Previdência Social, os senhores deputados Romeu Santos, Carlos Menezes e João Camargo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dezesseis horas e cinquenta minutos, sendo marcada outra para o próximo dia vinte e um, à hora regimental e lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Pereira Corrêa, presidente — Fernando Magalhães e Libero Luxardo, secretários.

Ata da quadragésima terceira sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguay, Rui Barrata, Silvério Sirotheau, Sylvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Alcides Sampaio, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Romeu Santos, Abel Martins, Elisio Pessoa, Ferro Costa, Reis Ferreira, Sylvio Meira, Cléo Bernardo e Imbiriba da Rocha, o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libero Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Após, foi lido o seguinte Expediente: telegrama do senhor Secretário da Presidência da República, comunicando que o assunto constante do telegrama de vinte e oito de maio, desta Casa, foi encaminhado ao Ministério da Justiça; ofício do senhor Secretário da Prefeitura Municipal de Belém, remetendo cópia de um telegrama da Escola Brasileira de Administração da "Fundação Getúlio Vargas", com instituições aos funcionários interessados em bolsas de estudo daquela Fundação; dezoito ofícios do senhor Governador do Estado, encaminhando dezoito projetos de lei abrindo créditos especiais, em favor de: Romualdo Felipe de Castro; Silvestre Sales Barreto; Antenor Fonseca; Imprensa Oficial; pessoal da Coletoria de Rendas de Oriximiná; funcionários em exercício no município de Fátima; Adélino Ribeiro; Ovídio Nonato Gaspar; pessoal da Coletoria de Rendas de Monte

Alegre; Amaro do Amaral; M. Cardoso e Companhia; Ernesto Borges; dona Violante Furtado; Francisco Coutinho e Raimundo Fauxis; Liga Paraense Contra a Tuberculose; Salustiano Aranha Filho; Antônio Pereira, concedendo pensão anual a dona Domingas Lameira; e telegrama de dona Cecy Erasil, comunicando o falecimento de seu esposo doutor Francisco Pereira Brasil, deputado Pereira Brasil. O senhor deputado Sylvio Meira, solicitando a palavra, expressou, não só em seu nome, como também da sua bancada e do seu Partido, o sentimento de profundo pesar por esse fato que veio consternar toda esta Casa, e fez um ligeiro relato da vida do doutor Pereira Brasil, citando diversas funções que o ilustre caudado exerceu neste Estado e das quais sempre se desincumbiu com invulgar brilhantismo; concluindo, apresentou, como homenagem à memória do extinto, um requerimento no sentido de que sejam suspensos os trabalhos de hoje, do Plenário e da Secretaria; que esta Assembléia decretasse luto por três dias; que sejam enviadas condolências à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, e à Faculdade de Direito do Pará; e que essas homenagens sejam transmitidas à família enlutada; e um projeto de lei, com vinte e quatro assinaturas, concedendo a pensão mensal de três mil cruzeiros à viúva do doutor Francisco Pereira Brasil. Seguiu-se na tribuna o senhor deputado Ferro Costa, que enalteceu a figura do falecido, dizendo da perda que acabara de sofrer, não apenas esta Casa, mas todo o Estado do Pará e, em nome da União Democrática Nacional, declarou a mais viva e sincera manifestação de pesar pelo lutooso acontecimento. A seguir, discursou o senhor deputado Carlos Menezes representando o Partido Social Progressista, que disse do trabalho e da dedicação do doutor Pereira Brasil à causa política e transmitiu pêsames ao Partido Republicano, do qual o extinto fazia parte; ainda com a palavra, apresentou um aditivo ao requerimento Sylvio Meira, para que sejam enviadas condolências à Câmara Municipal de Itaituba, município de onde o morto era natural. Ainda usou da palavra o senhor deputado Efraim Bentes, declarando que o Partido Trabalhista Brasileiro associava-se às homenagens prestadas ao parlamentar que faleceu e aludiu, principalmente, à cooperação que o mesmo sempre prestou a esta Casa, no desempenho de seu mandato. Pela bancada do Partido Social Democrático discursou o senhor deputado Lobão da Silveira, hipotecando solidariedade à manifestação de pesar que estavam sendo prestada pelo desaparecimento de um colega que deixou as melhores recordações e grandes saudades. O último orador foi o senhor deputado Cléo Bernardo que, depois de lembrar os nomes de Serrão de Castro e Licurgo Peixoto, também falecidos quando no exercício do mandato de depu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SABADO, 26 DE JUNHO DE 1954

NUM. 28

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO N. 5.962
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2160, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica aberto, no exercício vigente, o crédito especial de dez mil setecentos e setenta cruzeiros (10.770,00) a favor de Q. S. Duarte, estabelecido com o "Armador Duarte", para pagamento das despesas decorrentes dos funerais do ex-vereador Lauro dos Santos Melo, por conta dos recursos disponíveis no orçamento financeiro da renda do Município, no exercício corrente.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor a 2 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Achilles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 5963

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2161, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de C \$400,00 (quatrocentos cruzeiros) ao ex-diarista municipal, Pedro Fidalgo.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da verba correspondente da lei do orçamento, suplementada se preciso for.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de maio de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Achilles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 5974

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2174, de 2 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício vigente, o crédito especial de Cr\$ 40.506,00 (quarenta mil quinhentos e seis cruzeiros), para pagamento à Empresa "A Província do Pará", de despesas com publicações oficiais, relativas ao exercício de 1952, conforme se verifica dos processos números 5783, de 10-9-1952; 143, de 8-1-1953; 5106, de 12-8-1952; 7789, de 4-12-52 e 7092, de 6-11-1952.

§ 1.º — O crédito de que trata este artigo terá a classificação seguinte: Administração Geral —

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Serviços Diversos — Publicações
Oficiais.

§ 2.º — O encargo previsto nesta lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis da Prefeitura Municipal de Belém, no corrente exercício.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Achilles Lima
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE OBRAS

DECRETO N. 5.964

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2162, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido por aforamento à sra. Alcina de Lourdes Simões dos Santos, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Barão do Triunfo, Mauriti, Tito Franco e 25 de Setembro, donde dista 46,05 metros. Dimensões: frente, 7,20 metros; fundos, 71,40 metros; área, 514,03 metros. Limites: à direita, com o chalet 1112 e à esquerda, com o de número 1106. No citado terreno está edificada a casa da requerente, sob o número 1108.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5.965

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2163, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido por aforamento a Nicolau Tolenting Bogovich, um terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, onde encontra-se uma casa de propriedade do requerente, à travessa Manoel Evaristo número 507, situado na quadra: Manoel Evaristo, frente, e José Pio, rua Curuçá e travessa 14 de Março; dista da rua de Curuçá, 135 metros. Limita-se à direita com o imóvel n. 303 e à esquerda com o imóvel n. 309. Dimensões: Frente, 5,15 m; fundos, 59,00 m; com uma área de 303,80 metros quadrados.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5966

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2164, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido por aforamento a Maria Emilia Ferreira de Sá, um terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, onde encontra-se uma baraca de propriedade da requerente, à travessa 14 de Abril n. 456, situada na quadra: 14 de Abril, frente, 3 de Maio; Mundurucus e Conselheiro Furtado, distando 23,30m; dimensões: frente, 6,30m; fundos, 42,70m. Linha de travessão: 5,50m; tem uma área de 252,93 metros quadrados, tendo a forma de um triângulo. Confina à direita com o imóvel n. 460, e à esquerda, com o imóvel n. 454.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5967

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2165, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao sr. Armando Fontenele, o terreno do Patrimônio Municipal. O terreno incide no lote n. 45, do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente, 6,00 metros; fundos, 23,00 metros; área, 138,00 metros.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5970

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2169, de 5 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao sr. Israel Casemiro da Costa, um terreno do Patrimônio Municipal. O terreno requerido incide no lote n. 51 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente, 6,00 m; fundos, 23,00 m. Área, 138,00 metros quadrados.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5971

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2170, de 2 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao sr. Severino Paes da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Chaco, Curuzu, Visconde de Inhaúma e Duque de Caxias, donde dista 218m,30. Dimensões: frente, 8,20; fundos, 71,50, tem uma área de 586m2,30.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5972

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2171, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao sr. Henriques Rodrigues da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: — Covões de São Braz, recentemente loteado. O lote requerido é o número 26, confina à direita com o número 25 e esquerda 27. Dimensões: frente, 6,00m; fundos, 24,00m, com uma área de 144,00m.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5973

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2172, de 2 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao sr. Luiz Bernardo da Silva, o terreno situado na quadra: Lote 43 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Limites, à direita 44, à esquerda 42. Dimensões: Frente, 6,00 metros; fundos, 240,00 metros; área, cento e quarenta e quatro metros quadrados.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

